

Cria Grupo de Trabalho para elaboração de estudos destinados ao cumprimento da Resolução CNJ 255/2018, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, em função Corregedora, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho e Estudos que será composto pela Excelentíssima Senhora **Ivete Bueno Ferraz**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, que o presidirá, e pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DE 2ª INSTÂNCIA:

- I - Ana Paula Maiolino Volpe** - Secretária-Geral da Presidência;
- II - José Silva Barbosa** - Assessor de Governança e Gestão.

REPRESENTANTES DE 1ª INSTÂNCIA:

- I - Neiva Márcia Chagas** - Juíza Titular de Vara do Trabalho;
- II - Keethlen Fontes Maranhão** - Juíza do Trabalho Substituta;
- III - Cláudia Giseli Vilela Marques** - Servidora do Gabinete do Desembargador Nicanor de Araújo Lima;
- IV - Carmeni Pessoa Ferraz de Souza** - Assistente de Juiz.

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho e Estudos:

I - promover, em parceria com a Escola Judicial, ações de capacitação e treinamento que visem o desenvolvimento da liderança e da representatividade feminina no âmbito da 24ª região;

II - sugerir, para deliberação da Presidência, diretrizes e estratégias para a promoção da equidade de gêneros e desenvolvimento de lideranças inclusivas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência.

Art. 5º Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente